

## **Extratos de Contratos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**EXTRATO DE CONTRATO COM SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI-ME.**

**CONTRATO N.º:** 081/2020

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ N.º 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 758.890.724-04 e Cédula de Identidade n.º 200.200.134.433.6 SSP/AL.

**CONTRATADA:** **FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.549.909/0001-29 e estabelecida na Rua Ramon Lima, s/n, Povoado de Santa Rita, Marechal Deodoro – AL, CEP: 57.160-000, representada pelo seu representante legal, Sr. **FANUEL SAMPAIO ROMÃO**, inscrito no CPF sob o n.º 209.467.674-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, n.º 34, Centro, neste ato representada pela Secretária Sr.ª **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF n.º 054.012.764-78 e Cédula de Identidade n.º 2117851 SSP/AL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, destinados às Secretarias Municipais de Palmeira dos Índios, Alagoas.

**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas pertinentes a matéria

### **PROGRAMA DE TRABALHO**

04.122.0002.2008 – Gestão da Secretaria Municipal da Gestão Pública e Patrimônio;  
12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação;  
10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;  
04.121.0002.2119 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento;  
20.122.0004.2012 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário;  
03.122.0012.2165 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Cultura;  
23.122.0002.2167 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo;  
18.541.0006.2168 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;  
15.122.0016.2122 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano;

### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/diarioOficial>.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2020.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoespmipi@gmail.com)  
Rua Costa Rêgo n.º 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1